



Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP
CEP: 11630-000 – (12) 3896-1747
CNPJ: 03.206.986/0001-49

136
136/2020

DE: Presidência

DATA: 28/12/2020

PARA: Finanças

PROCESSO Nº 136/2020

Acolho integralmente a sugestão do Sr. Secretário Executivo, que passa a compor as minhas razões de decidir.

Assim, tendo em vista a inviabilidade de formalização de contrato com os postos de combustível disponíveis, em razão da previsão contida no art. 24, V, da Lei 8.666/93, que, no caso em tela, impede a alteração da minuta do contrato, conforme solicitado pelo representante comum dos postos de combustível, decreto a **REVOGAÇÃO** da dispensa de licitação objeto deste processo.

Publique-se.

Por fim, cancele-se o empenho realizado.


Esmeria Regina Da Silva
PRESIDENTE DA FUNDACI
RG 13 806 055